




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Quinta, 11 de Maio de 2017

12

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann.
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de maio de 2017.
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de maio de 2017.

João Francisco Mouco
Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br